



PORTARIA Nº. 022/LIC-GD/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.
Data: 07 de 08 de 2025
Edição: 2189 Ano: VIII
Ines
M^o Ines Alves Ferreira
Agente Téc. Administrativo

"Designa Servidores para Atuar como Gestor e Fiscal do Contrato 045/2025 e dá Outras Providências".

Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 e setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIONATAN VITA DA COSTA** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Águas para atuar como Gestor do Contrato, conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 2º. Designar os servidores **VANDERLEI APARECIDO MACENA** e **ROGÉRIO LUIZ FRACASSO**, para atuarem como fiscal do contrato, titular e suplente respectivamente, conforme previsto conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 3º. As funções previstas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, serão exercidas em relação ao seguinte contrato:

Contrato nº	Contratado	Procedimento Licitatório
045/2025	AS RODRIGUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2025
Objeto do contrato:		
Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção e revitalização dos prédios e redes de iluminação públicas, como serviços operacionais com meios mecanizados para içamento de postes e estruturas de eletricidade com caminhão MUNCK, bem como serviços de eletricitista atendendo as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUAS, do município de Glória de Dourados – MS, conforme especificado nesse Contrato e na Ata de Registro de Preços nº 019/2025, referente ao Pregão Presencial nº 014/2025 MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL/MT –independentemente de transcrição.		